

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

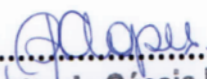
## ALVARÁ SANITÁRIO

Número 171/2017

A Secretaria Municipal de Saúde de São Gotardo de acordo com a Legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo N° 001-DDH em que é interessado **DETE-HIGI DEDETIZAÇÃO E HIGIENE LTDA.,** inscrito no CNPJ 07.258.926/0001-20, resolve conceder **ALVARÁ SANITÁRIO** para o corrente exercício, que o habilita a manter **SERVIÇO CONTROLE DE PRAGAS** em **SÃO GOTARDO,** à Rua das Camélias N° 580, sob a responsabilidade de JARBAS DE PÁDUA CORRÊA - CREA-MG 59.052/D

São Gotardo, 09 de JUNHO de 2017

  
Leandra de Fatima Silva Costa  
Secretária Municipal de Saúde  
São Gotardo/MG

  
Rita de Cassia Lopes  
Enfermeira- COREN MG 315524  
Coordenadora de VISA

**O PRESENTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 09 DE JUNHO DE 2018.**

#### OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.